

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE n° 959/74 PARECER CEE n° 1487/74
Aprovado por Deliberação de
17/7/74

INTERESSADO: Luiz Carlos Guimarães do Valle

ASSUNTO: Contrato do interessado, como Auxiliar de Ensino das Disciplinas Futebol e Handebol, na Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guiaarães

HISTÓRICO: A Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro solicita autorização para contratar Luiz Carlos Guimarães do Valle, como Auxiliar de Ensino das Disciplinas Futebol e Handebol.

FUNDAMENTAÇÃO: O interessado é licenciado em Filosofia, em 1969, pela Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena e licenciado em Educação Física pela escola onde deseja lecionar.

Tem, também, o curso de Técnico Desportivo em Futebol, Atletismo e Natação.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à contratação de Luiz Carlos Guimarães do Valle, como Auxiliar de Ensino das Disciplinas Futebol e Handebol, pela Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro.

São Paulo, 2 de maio de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães-Presidente/Relator
A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pinentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Paulo Nathanael P. de Souza.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guinarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 17 de Julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior - Presidente